

ILVA, matrícula n.º 1303.4294, Assessor Administrativo, classe A, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem COMISSÃO DE INDICÂNCIA, destinada a apurar possíveis irregularidades, instantes no processo acima mencionado, no prazo de trinta dias. Porto Alegre, 20 de janeiro de 2000. MARIA LUIZA JAEGER, Secretária de Estado da Saúde. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Portaria n.º 38/2000 - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 636-20.00/2000-9, DESIGNA GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, matrícula n.º 1210.9240, Auxiliar de Atividades de Apoio, Classe A, nível 5, MARIA HELENA LEMOS DA SILVA, matrícula n.º 303.4294, Assessor Administrativo, Classe A, e PATRÍCIA ALBERTO DA SILVA, matrícula n.º 1414.9087, Assistente Especial I, CC-08, lotados nesta Secretaria, para, sob a residência do primeiro nominado, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar possíveis irregularidades, constantes no processo acima mencionado, o prazo de trinta dias. Porto Alegre, 20 de janeiro de 2000. MARIA LUIZA JAEGER, Secretária de Estado da Saúde. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

**Boletim nº 10/2000 - SES**

o registrado, neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:

**DESIGNAÇÃO:** Portaria nº 39/2000 - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 53773-20.00/99-9, DESIGNA GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, matrícula n.º 1210.9240, Auxiliar de Atividades de Apoio, classe A, Nível 5, PATRÍCIA ALBERTO DA SILVA, matrícula n.º 1414.9087, Assistente Especial I, CC-08 e MARIA HELENA LEMOS DA SILVA, matrícula n.º 303.4294, Assessor Administrativo, Classe A, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar possíveis irregularidades, constantes no processo acima mencionado, no prazo de trinta dias. Porto Alegre, 20 de janeiro de 2000. MARIA LUIZA JAEGER, Secretária de Estado da Saúde. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2000 - CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, em conformidade com a reunião de 10 de novembro de 1999, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- o Decreto 39.582/99, de 10 de junho de 1999;
- as Resoluções CIB/RS nº 20 e nº 84;
- a Portaria SES/RS nº 11/99.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde referentes ao 3º Trimestre de 1999, por haverem cumprido o estabelecido na Portaria SES/RS nº 11/99.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2000.

*Maria Luiza Jaeger*  
MARIA LUIZA JAEGER  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**ANEXO**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2000 - CIB/RS**

MUNICÍPIO	CRS	VALOR 3º TRIMESTRE R\$
CACHOEIRINHA	1ª	80.040,21
CAMPO BOM	1ª	40.367,43
CHARQUEADAS	2ª	22.647,57
GRAVATAI	1ª	172.896,63
ROSARIO DO SUL	10ª	32.470,40
SANTANA DO LIVRAMENTO	10ª	71.154,70
SÃO LEOPOLDO	1ª	146.728,50
SAPUCAIA DO SUL	1ª	93.202,19
VIAMÃO	1ª	160.915,41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2000 - CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, em conformidade com a reunião de 10 de novembro de 1999, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- o Decreto 39.582/99, de 10 de junho de 1999;
- a Resolução CIB/RS nº 20;
- a Portaria SES/RS nº 11/99.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde referentes ao 3º Trimestre de 1999, por haverem cumprido o estabelecido na Portaria SES/RS nº 11/99.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2000.

*Maria Luiza Jaeger*  
MARIA LUIZA JAEGER  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2000 - CIB/RS - ANEXO**

MUNICÍPIO	CRS	VALOR 3º TRIMESTRE R\$
DOM PEDRO DE ALCANTARA	18ª	1.815,71
ENCRUZILHADA DO SUL	8ª	18.116,04
MAMPITUBA	18ª	2.425,86
PANAMBI	17ª	26.320,86
PORTO MAUA	14ª	2.301,82
SÃO BORJA	12ª	50.184,84
SÃO SEBASTIAO DO CAI	2ª	15.937,49
SEVERIANO DE ALMEIDA	11ª	3.315,89
TRÊS CACHOEIRAS	18ª	7.832,68
VICENTE DUTRA	19ª	4.581,92

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 01/2000**

A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria nº 48, de 11 de fevereiro de 1999, da Secretaria de Assistência à Saúde, do Ministério da Saúde,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - credenciar a Fundação de Apoio Universitário, com sede em Pelotas, para realizar laqueadura tubária e vasectomia, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2000.

*Maria Luiza Jaeger*  
MARIA LUIZA JAEGER  
Secretária de Estado da Saúde

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 056116-20.00/99.9  
Objeto: Aquisição de Medicamentos  
Empresa: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  
Valor: R\$ 704.000,00  
Fonte: 20.01 / 2488 / 0326 / 3120.0227  
Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV  
Ratificação: Em 25/01/2000, artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2000.

**PEDRO MOACYR DINIZ BESSA**  
Diretor Administrativo

**SECRETARIA DA SAÚDE**

NºCONT.DCC/185/99, Processo:18607-20.00/99.0, celebrado em 21.01.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TRIUNFO LTDA, OBJETO:A execução, pelo CONTRATO Nº, de serviços auxiliares de diagnose a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos descritos na Cláusula primeira do referido instrumento, VALOR:R\$ 1.761,00/mês, RECURSO:À conta de

Dotação consignada no Orçamento do Ministério da Saúde, alocados na Unidade Orçamentária 36901, Programa de Trabalho 13.075.0428.4438.0022, Elemento de Despesa 349039, PRAZO:01(um)ano, a partir da publicação de sua sumula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/083/99, Processo:18899-20.00/99.8, celebrado em 24.01.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, OBJETO:A execução, pelo CONTRATO, de serviços auxiliares de diagnose a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos descritos na Cláusula Primeira do referido instrumento, VALOR:R\$ 2.844,00/mês, RECURSO:À conta de Dotação consignada no Orçamento do Ministério da Saúde, alocado na Unidade Orçamentária 36901, Programa de Trabalho 13.075.0428.4438.0022, Elemento de Despesa 349039, PRAZO: 01(um)ano, a partir da publicação de sua sumula no Diário Oficial do Estado.

NºT.A.DCC/010/2000, Processo:57998-20.00/99.1, celebrado em 24.01.2000, ao Convênio nº 249/99 celebrado em 17.12.99, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a REDE COMPROMISSO COM A VIDA-REDE/RS, objetivando estabelecer as condições para a execução de produtos e atividades Programadas no Segundo Projeto de Controle de AIDS e DST-AIDS. ALTERAÇÃO:Prorrogar, de 31 de março de 2000, o prazo previsto na Cláusula Decima Segunda da Vigência e da Alteração do Convênio original, bem como repassar a quantia de 17.212,00(dezesseis mil e duzentos e doze reais), viabilizando o prosseguimento da operacionalização do Projeto-Controle de AIDS e de DST, desenvolvido através do supra citado Convênio. RECURSO:1094/2095/9589/3231.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2000.

**MARIA LUIZA JAEGER**  
Secretária de Estado da Saúde.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

NºCONT.DCC/005/2000, Processo:54786-20.00/99.6, celebrado em 24.01.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e TOTAL-SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E MÃO-DE-OBRA LTDA. OBJETO:Serviços de Limpeza e Conservação, BENEFICIÁRIO:OFICINA DO PROSAR DE SANTA MARIA/RS, VALOR:R\$ 444,91, RECURSO:Tesouro do Estado 0001/2001/2499/3132.0370, PRAZO:180(cento e oitenta) dias a contar de 27.01.2000.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2000.

**PEDRO MOACYR DINIZ BESSA**  
Diretor Administrativo.

NºT.A.DCC/050/99, Processo:01828-20.00/98.7, celebrado em 30.12.99, ao Termo de Adesão nº 009/98 celebrado em 10 de março de 1998, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e COOPERATIVA TRITÍCOLA DE GETÚLIO VARGAS LTDA., ao Programa Estadual do Leite, visando a Operacionalização do Vale-Leite. ALTERAÇÃO:PRORROGAR, de 01.01.2000 à 31.12.2000, o prazo de Vigência do Termo de Adesão original.

NºT.A.DCC/051/99, Processo:01831-20.00/98.0, celebrado em 30.12.99, ao Termo de Adesão nº 010/98 celebrado em 06 de março de 1998 Entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e LATICÍNIO PIONEIRO LTDA, ao Programa Estadual do Leite, visando a Operacionalização do Vale-Leite. ALTERAÇÃO:Prorrogar, de 01.01.2000 à 31.12.2000, o prazo de Vigência do Termo de Adesão original.

NºT.A.DCC/392/99, Processo:33214-20.00/99.7, celebrado em 21.01.2000, ao Convênio nº 183/98 celebrado em 29.06.98, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de INDEPENDÊNCIA/RS, objetivando Promover e Implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar. ALTERAÇÃO:Prorrogar, de 01 de março de 2000 até 01 de setembro de 2000, o prazo constante na Cláusula Quinta-Da Vigência do Convênio original, bem como Prorrogar o prazo de execução, previsto no Parágrafo Único da referida Cláusula, até 01 de julho de 2000.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2000.

**MARIA LUIZA JAEGER**  
Secretária de Estado da Saúde.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

NºT.A.DCC/009/2000, Processo:57163-20.00/99.7, celebrado em 24.01.2000, ao Contrato nº 025/98 celebrado em 27 de maio de 1998, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA, para execução dos serviços de Vigilância Armada, em que é Beneficiária a Unidade Sanitária de Murialdo. ALTERAÇÃO:Prorrogar, de 28 de janeiro de 2000 até 26 de fevereiro de 2000, o prazo previsto na Cláusula Decima Primeira-Dos Prazos, do Contrato original.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2000

**PEDRO MOACYR DINIZ BESSA**  
Diretor Administrativo.